

PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO: uma questão de contra-inteligência de estado

Isabel Gil Balué
Marta Sianes Oliveira do Nascimento
Abin

Considerações iniciais

O conhecimento sempre ocupou lugar de destaque na evolução da sociedade e, desde a Grécia antiga, é considerado foco central da epistemologia e da filosofia. No século XV, o desenvolvimento do sistema de impressão de Gutenberg permitiu a reprodução mais rápida de cópias de livros, o que causou uma verdadeira revolução na disseminação de conhecimentos.

Na Europa da Idade Moderna, a intensificação das relações comerciais, o mercantilismo, as grandes navegações e as pretensões territoriais hegemônicas de alguns Estados impuseram a necessidade de políticas voltadas para a produção, coleta, organização, armazenamento, recuperação, disseminação e controle de diferentes tipos de informação. Nessa época, já se adotava a utilização de embaixadores residentes que buscavam informações com o objetivo de obter melhores condições de negociação e conquistar um diferencial competitivo nas relações diplomáticas.

No século XX, o mundo tornou-se mais complexo devido ao aumento do volume de informações e à diversidade e evolução dos meios de comunicação: jornais, revistas, rádio, televisão, telefonia fixa e móvel, fac-símile, Internet, satélites etc. O progresso eletrônico no campo das comunicações possibilitou